



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.258,63 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais com sessenta e três centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para complementar o pagamento de outros benefícios assistenciais, conforme art.8º, Inc. I, da Lei nº 5.860, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.3.1.90.08.00.00	Outros benefícios assistenciais	31	105	R\$ 22.258,63
TOTAL				R\$ 22.258,63	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	31	107	R\$ 22.258,63
TOTAL				R\$ 22.258,63	

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração